



## Universidade Federal de Ouro Preto

### Resolução CEPE Nº 2.427

Autoriza alteração extemporânea de notas de discentes.

O **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua 225ª reunião ordinária, realizada em 02 de outubro deste ano, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o corpo discente não pode ser prejudicado por erro institucional;

considerando o disposto nos ofícios encaminhados pelo Departamento de Nutrição Clínica e Social da Escola de Nutrição,


#### RESOLVE:

Autorizar as alterações extemporâneas de notas, encaminhadas pelo Departamento de Nutrição Clínica e Social, dos seguintes alunos:

**a) Thiago André Moreira da Silva:** da nota cinco pontos e dois décimos no Exame Especial para seis pontos, na disciplina "Dietoterapia I" (NCS 252), referente ao 1º semestre letivo de 2003.

**b) Paula de Toledo Barros Galvanini:** de média zero para quatro pontos e cinco décimos na disciplina "Avaliação Nutricional C" (NCS 239), referente ao 1º semestre letivo de 2003.

Ouro Preto, em 02 de outubro de 2003.

  
**Prof. Dirceu do Nascimento**  
Presidente